

Santo André, 30 de junho de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 4519/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 121/2022

Autoria: Ver. Toninho Caiçara

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº121/2022, que autoriza o Poder Executivo a instituir no calendário oficial do Município o Dia do Feirante, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Relatoria: Vereadora Dra. Ana Veterinária.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Andréia Miyuki Tamashiro

Ver. Dra. Ana Veterinária

Vereadora

